



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em 11 / 08 / 2014
Áulentes

LEI Nº 3.285, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 16486 Fls. _____
Em 13/08/2014
Lubiana
PROTOCOLISTA

ALTERA O NOME DA RUA
PROJETADA, LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTA LUZIA, NESTA
CIDADE, PASSANDO A SER
DENOMINADA RUA JOÃO
JACINTHO DA MOTTA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Projetada, localizada no Bairro Santa Luzia, nesta cidade, que é via de acesso à Rodovia ES-381, passando a ser denominada Rua João Jacintho da Motta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO